

**PARECER Nº 229/10 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 617/08**

Trata-se do Projeto de Lei nº 617/08, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, que visa denominar Praça Erondino José de Carvalho espaço livre sem denominação, situado na Vila Morro Grande, Distrito Brasilândia, e dá outras providências.

Além da justificativa na qual é apresentada uma breve biografia do homenageado, o autor anexou a certidão de óbito, um abaixo-assinado em dezesseis páginas de moradores da Vila Brasilândia solicitando as providências para esta denominação e um mapa com a localização do logradouro a ser denominado. Objetivando uma melhor localização da área, o nobre Vereador reapresentou o Projeto de Lei alterando a referência descrita no artigo 1º e acrescentando um novo mapa da região.

Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e considerando o novo texto apresentado, o Executivo informou que o logradouro é bem público oficial, não possui número de codlog e que, até a data das informações prestadas, a denominação proposta não constituiu homonímia. Considerou, entretanto, que sua descrição correta deverá ser: "Fica denominado Praça Erondino José de Carvalho o logradouro delimitado pelas Ruas Saldanha de Oliveira e Gercino Garcia do Nascimento (setor 307 – quadra 34), situado no Distrito da Brasilândia, Subprefeitura da Freguesia/Brasilândia". Considerou também correta a sua classificação (Praça).

A Douta Comissão manifestou-se, então, pela legalidade do Projeto, apresentando, entretanto um Substitutivo no qual acolhe a descrição proposta pela Secretaria Municipal de Habitação.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação da propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 617/08, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 07/04/2010.

Domingos Dissei – Presidente – DEM

Toninho Paiva – Vice – Relator - PR

Chico Macena – PT

Cláudio Prado – PDT

Paulo Frange – PTB

Police Neto – PSDB